



o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12211522	MARIA DE JESUS MACIEL	04.02.2015/03.02.2020	01.09.2021	29.11.2021

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº. 31 DE 27 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRICULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
12.211.522	MARIA DE JESUS MACIEL	26/01/2020		35

PORTARIA AGERBA Nº.32 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** Promover retificação na Portaria nº 153 de 14/09/17, publicada no DOE de 15/09/17, por ter sido publicada com incorreção.
ONDE SE LÊ: 2005/2010 **LEIA-SE:** 2010/2015

PORTARIA AGERBA Nº. 33 DE 27 DE MAIO DE 2022

O Diretor da AGERBA - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação de acordo com a Emenda Constitucional nº 019 de 04.06.1998, no artigo 27, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994, à vista das informações e elementos constantes do Processo SEI 081.9151.2022.0002119-65, resolve homologar, nos termos do artigo 12, do Decreto nº 7.899, de 05.02.2001, do Item 22 da Instrução SAEB nº 002 de 17.05.2001, o relatório da Comissão de Estágio Probatório desta autarquia, com a aprovação da avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor abaixo indicado, no cargo de Técnico em Regulação, aferindo o direito de permanência no Serviço Público Estadual no Quadro de Pessoal da AGERBA:

I - Ocupante do cargo de Técnico em Regulação:

Nº	NOME	MATRICULA	DATA EXERCÍCIO	DE D. A T A TÉRMINO	AVALIADO	RESULTADO
1	ROBERIO DO NASCIMENTO PEREIRA	92.018.267	30/09/2019	30/09/2022	APTO CAPAZ	E APROVADO

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159
VAGAS RESERVADAS NEGROS - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, **RESOLVE**:

01 - Convocar, **sub judice**, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, no dia **02/06/2022**, às 9h30, munidos de RG original, para cumprimento das exigências constantes no item 7.9.1 do Edital 001/2015, bem como no Decreto Estadual 15.353/2014, sob as penas previstas nos referidos instrumentos.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
1324409541	FELICIANO SANTOS SANTANA	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL	6º (*)	Salvador-Ba
861808436	DANIEL CABRAL SANTOS	2049 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - OPERAÇÃO, PROJETOS, OBRAS, COMERCIAL	9º(*)	Salvador-Ba

(*) Candidato classificado em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

02 - Convocar, **sub judice**, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à sede da Bahiagás, situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1.838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-Ba, CEP: 41.810-012, no período de **06/06/2022 a 07/06/2022**, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, sob as penas previstas no referido edital, para apresentarem originais e cópias dos documentos abaixo:

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
980096057	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS BANDEIRA	1078 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS - SERVIÇO SOCIAL	6º	Salvador-Ba
519105001	VALNEI NEPOMUCENO DOS SANTOS	2052 - TÉCNICO DE PROCESSOS TECNOLÓGICOS - SEGURANÇA DO TRABALHO	21º	Jequié-Ba

- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Anexo II do Edital 001/2015;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento dos filhos menores que 24 anos (para maiores de 21 anos apresentar também atestado escolar);
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade;
- Carteira de Trabalho - cópia da página da foto e verso;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- Cartão do SUS, extensivo aos dependentes;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Tipo B, para os cargos em que houver o respectivo requisito, conforme anexo do Edital 001/2015;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do parágrafo 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- Folha de antecedente da Polícia Federal, expedida, no máximo, há seis meses;
- Folhas de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses;
- Certidão de distribuição emitida pela Justiça Estadual, expedida, no máximo, há seis meses;
- Declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.

Dado o seu caráter eliminatório, o candidato que não apresentar os documentos no prazo fixado pela Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS será desclassificado e excluído do Concurso para todos os fins, conforme item 8.6 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 27 de maio de 2022

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

• Termo de Compromisso nº 394.929-36/2012 - Implantação da 2ª etapa do Projeto Águas do Sertão SIAA Tucano Noroeste Ampliação do Sistema Adutor de Água para Euclides da Cunha

ANO	VALOR
2014	R\$ 26.643.253,01
2015	R\$ 37.558.996,97
2016	R\$ 251.100,00
2017	R\$ 1.090.000,00
2018	R\$ 8.920.649,99
2020	R\$ 7.645.064,08
2021	R\$ 5.936.537,84
TOTAL	R\$ 88.045.601,89